LEI Nº 1446 DE 31 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº1441/2020, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1431/2020 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional Suplementar no valor de até R$1.891.469,40(Um milhão, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) na Lei Orçamentária nº 1441/20, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1431/20 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017, conforme descrito abaixo:

07 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

07.01.12.361.0014.2.034 – DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3200	Material, Bem ou Serviços para Distribuição grat.	0.1.138	56.673,64
3390.3200	Material, Bem ou Serviços para Distribuição grat.	0.1.149	1.028,38

07.01.12.361.0014.2.035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.143	106.641,24
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.110	93.341,55

07.01.12.362.0029.2.044 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE – ENSINO MEDIO

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.145	6.770,39

07.01.12.365.0015.1.011 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.000	40.000,00

07.01.12.365.0015.2.038 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3200	Material, Bem ou Serviços para Distribuição grat.	0.1.139	8.219,38

07.01.12.366.0016.2.041 – MERANDA ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3200	Material, Bem ou Serviços para Distribuição grat.	0.1.140	1.198,48

07.01.12.365.0015.2.274 – MANUTENÇÃO DE CRECHE NO MUNICIPIO

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3200	Material, Bem ou Serviços para Distribuição grat.	0.1.141	11.248,53

08 -SECRETARIA DE SAUDE

08.01.10.301.0010.2.063 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4490.5200	Equipamento e Material Permanente	0.1.500	60.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.494	972.373,25

08.01.10.302.0011.2.064 – MANUTENÇÃO ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4490.5200	Equipamento e Material Permanente	0.1.500	200.000,00

08.01.10.304.0012.2.074 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4490.5200	Equipamento e Material Permanente	0.1.518	5.000,00

09 -SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.03.08.243.0035.6.002 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.879	5.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.798	9.604,37
3390.9300	Indenização e Restituições	3.1.750	1.365.17
4490.5200	Equipamento e Material Permanente	0.1.879	25.000,00
4490.5200	Equipamento e Material Permanente	0.1.787	16.253,68

09.02.08.244.0034.2.282 –BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO–IGD PBF

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.733	55.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.733	31.490,43
4490.5200	Equipamento e Material Permanente	0.1.733	40.000,00

09.02.08.244.0034.2.284 –BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA -CRAS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.744	36.301,91
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.744	10.300,00

09.02.08.244.0034.2.283 –BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL – IGD PBF

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.733	2.200,00

09.02.08.244.0034.2.286 – BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE – CASA LAR

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.771	34.000,00
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	0.1.771	30.000,00

09.02.08.244.0034.2.285 – BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE – CREAS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.771	20.000,00
4490.5200	Equipamento e Material Permanente	0.1.771	12.459,00

Art. 2º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

09 -SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02.08.244.0034.2.282 –BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO–IGD PBF

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3000	Material de Consumo	0.1.771	64.000,00

09.02.08.244.0034.2.285 – BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE – CREAS

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.771	20.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.771	12.459,00

Art. 3º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação verificado na receita a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita **Descrição** **Valor**

1.7.1.8.12.1.1.02.00 Componente para Implantação de ações e Serviços IGDBF – Fonte 1733 – Valor R$42.200,00

Art. 4º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o superávit financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte	Descrição	Valor
1494	CUSTEIO EMENDAS INDIVIDUAIS	R$972.373,25
1500	BLOC. DE INVEST. NA REDE DE SERV DE SAUDE	R$260.000,00
1518	BLOCO DE INVESTIMENTO SUS	R$5.000,00
1110	TRANSPORTE ESCOLAR	R$93.341,55
1138	PNAEF – Fundamental	R$56.673,64
1139	PNAEP – PRE-ESCOLA	R$8.219,38
1140	PNAE EJA	R$1.198,48
1141	PNAEC – CRECHE	R$11.248,53
1143	TRANSPORTE ESCOLAR	R$106.641,24
1145	PNATE – ENSINO MEDIO	R$6.770,39

1149	ALIMENTAÇÃO - AEE	R$1.028,38
1000	RECURSOS LIVRES	R$40.000,00
1798	FIA ESTADUAL -202	R$9.604,37
1879	FIA ATENÇAO CCA	R$30.000,00
1750	CONVENIO FIA – VEICULO E EQUIP	R$1.365,17
1787	CONVENIO FIA - EQUIPAMENTOS	R$16.253,68
1733	IND. DE GESTAO DESCENT. DO BOLSA FAMILIA	R$86.490,43
1744	PISO BASICO FIXO - CRAS	R$46.601,91

TotalR$1.752.810,40

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 31 de Março de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal